

Procedimento Operacional Padronizado para Vigilância e Ações de Controle da Raiva no Pará, 2024 – Suspeição ou caso consistente

A partir de suspeição consistente de caso de Raiva Humana ou Animal ou casos laboratorialmente confirmados, independente de espécie, deverá ser adotado as seguintes condutas para controle de foco de forma imediata (24 horas) pelos Municípios, com acompanhamento das Regionais e Nível Central.

1. Módulo I – Busca Ativa de casos animais e humanos:

- Notificar e georeferenciar, através da ficha de epizootias do SINAN, todos os casos de adoecimento ou morte de animais mamíferos suspeitos de doença de sintomatologia nervosa;
- Realizar busca ativa de pessoas e animais agredidos na área, casa a casa, para execução de ações de profilaxia da Raiva.
- Se já houve confirmação de epizootia positiva no local: Iniciar ações de controle.

2. Módulo II – Vacinação antirrábica animal de cães e gatos no entorno do caso:

- Fazer bloqueio vacinal de cães e gatos casa a casa, **em primeiro lugar**, nas áreas com epizootias positivas relatadas e nos locais com agressões comprovadas de morcegos hematófagos em animais de subsistência (suínos, aves, animais de tração) e humanos se possível com posto fixo para apoio, num raio de 10 km;
- Em caso de confirmação de Raiva Humana, raio de bloqueio mínimo de 20 km a partir do local do foco;
- Após ações de bloqueio, priorizar e intensificar vacinação animal de cães e gatos nas áreas rurais de difícil acesso, nos entornos do caso índice e nos locais com fatores predisponentes para agressões por morcegos;
- Notificar a ADEPARÁ sobre a positividade e a necessidade de se realizar controle seletivo de quirópteros e avaliar a necessidade de vacinação obrigatória em animais de produção em criações intensivas e extensivas.

3. Módulo III – Captura seletiva de quirópteros e remessa de materiais para exame laboratorial:

- Realizar ações de captura seletiva de morcegos e coleta de materiais para diagnóstico de Raiva, no entorno do caso, enviando amostras com ficha de epizootia, registro no GAL e ofício para o IEC.

4. Módulo Educação em Saúde:

- Capacitar, com o auxílio da Regional e/ou nível Central da SESP, todos os servidores municipais da Atenção Básica, Imunização, Controle de Endemias e Coordenação de Agentes Comunitários;
- Expor sempre em caráter explicativo na mídia local as ações e atividades visando acalmar e tranquilizar a população em geral.
- Realizar palestras preventivas nas associações e sindicatos de trabalhadores do ramo agropecuário e pesqueiro, comunidades expostas e população em geral.

Ações complementares e de acordo com os Manuais Técnicos devem ser complementadas posteriormente.

✓ **Leituras complementares recomendadas:**

1. **Caderno de Atenção Básica – Vigilância em Saúde: Zoonoses** – Ministério da Saúde – 2009;
Home page: www.saude.gov.br
2. **GUIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** – Ministério da Saúde 2017;
3. **MANUAL DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES - NORMAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS** – Ministério da Saúde – 2016.
www.saude.gov.br
4. **NORMAS TÉCNICAS DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA** – Ministério da Saúde – 2014. www.saude.gov.br
5. **GUIA PARA INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS – EPISUS** – Ministério da Saúde – 2018. www.saude.gov.br